## **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 243, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar CARLA CRISTINA SOUZA DA SILVA**, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 485589022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2022.

#### **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

# Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM-MS/N.020, de 26 de abril de 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS,** no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **ELBIA KATIANE BLANCO INSAURRALDE**, matrícula 98031021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, na função de Advogado da Metrologia, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, mais **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito a partir de 08/03/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 03/08/2015 a 07/03/2022, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 61/100058/2015).

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2022.

# **Nilton Pinto Rodrigues**

Diretor-Presidente AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM-MS/N.021, de 26 de abril de 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS,** no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO.

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **MÁRCIO ANDRÉ YAMAURA**, matrícula 90132021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, mais **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito a partir de 05/01/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 02/06/2015 a 04/01/2022, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 61/100052/2015).

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2022.

# **Nilton Pinto Rodrigues**

Diretor-Presidente AEM/MS-INMETRO



